

EDITAL N° 002/2026 - UNIGUAIRACÁ

CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL

Juarez Matias Soares, Reitor do Centro Universitário Guairacá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Inciso II, do Artigo 44 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC n° 23 de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Instituição, **torna pública a abertura para o PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 – CURSOS MODALIDADE PRESENCIAL**, para os Cursos de **Administração – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC n°. 204/2020), **Agronomia – Bacharelado** (Autorizado - Resolução n° 074/2020 – CAEPE), **Biomedicina – Bacharelado** (Autorizado - Resolução n° 068/2020 – CAEPE), **Direito – Bacharelado** (Autorizado - Portaria MEC n°. 1.777/2021), **Educação Física – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC n° 109/2021), **Enfermagem – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC n° 948/2021), **Engenharia de Software – Bacharelado** (Autorizado - Resolução n° 078/2020 – CAEPE), **Farmácia – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC n° 109/2021), **Fisioterapia – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC n° 109/2021), **Medicina Veterinária – Bacharelado** (Autorizado - Resolução n° 080/2020 – CAEPE), **Odontologia – Bacharelado** (Autorizado – Portaria MEC n° 400/2015), **Psicologia – Bacharelado** (Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC n° 204/2020), **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC n°. 916/2018), **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** (Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC n°. 109/2021), **Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia** (Renovação de Reconhecimento - Portaria MEC n° 204/2020), e **Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves** (Autorizado - Resolução n° 079/2020 – CAEPE). Por meio deste edital que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos e/ou candidatas, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com ele concordar, determina-se:

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

De **15 de abril de 2026 a 12 de agosto de 2026**, conforme o constante no **item 2** deste edital pela internet no endereço <https://uniguairaca.edu.br/vestibular/> e na sede do Centro Universitário Guairacá, Rua XV de Novembro, n° 7050, Centro, Guarapuava, Paraná.

1.1. A inscrição será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da internet do Centro Universitário Guairacá na internet.

1.2. Ao preencher o Formulário de Inscrição, **o candidato poderá definir o local em que realizará a prova, na sede em Guarapuava ou no campus de Irati, caso opte pela prova on line na instituição.**

1.3. Em caso de inscrição múltipla, será considerada válida a última inscrição realizada.

1.4. A data, horário e opções de local da realização da prova presencial estão determinados no **item 3** deste edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

*Pela internet: a partir do dia **15 de abril de 2026** até às 22h do dia **12 de agosto de 2026**.*

*Na sede do Centro Universitário Guairacá: na **Secretaria Acadêmica – 2º andar; das 10h às 22h no período de 15 de abril de 2026 a 12 de agosto de 2026*** (exceto sábados, domingos, feriados ou período de férias coletivas).

3. DATA, HORÁRIO, LOCAL E DURAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova do Processo Seletivo – 2º Semestre 2026, ocorrerá em duas modalidades:

3.1. ONLINE: Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) poderá optar por realizar a prova em sua residência, ou também pode fazer a prova online no CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ – Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro – CEP 85.010-000 – Guarapuava-PR mediante agendamentos feitos no sistema.

4. QUADRO DE VAGAS/TURNOS

CÓD.	CURSO	TURNO	VAGAS
01	*Administração – Bacharelado	Noturno	100
02	*Agronomia – Bacharelado	Noturno	100
03	*Biomedicina – Bacharelado	Noturno	100
04	*Direito - Bacharelado	Noturno	100
05	*Educação Física – Bacharelado	Noturno	100
06	*Enfermagem – Bacharelado	Noturno	100
07	*Engenharia de Software – Bacharelado	Noturno	100
08	*Farmácia – Bacharelado	Noturno	100
09	*Fisioterapia – Bacharelado	Noturno	100
10	*Medicina Veterinária – Bacharelado	Noturno	100
11	*Odontologia – Bacharelado	Noturno	100
12	*Psicologia – Bacharelado	Noturno	100
13	*Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	100
14	*Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	100
15	*Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Noturno	100
16	*Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	Noturno	100



* O Curso poderá ter aulas em turnos diferentes (práticas e estágios), de acordo com a necessidade, inclusive aos sábados. O horário será definido pela Coordenação de Curso.

4.1. CURSOS/DURAÇÃO

CÓD.	CURSO	DURAÇÃO
01	*Administração – Bacharelado	4 Anos
02	*Agronomia – Bacharelado	5 Anos
03	*Biomedicina – Bacharelado	4 Anos
04	*Direito - Bacharelado	5 Anos
05	*Educação Física – Bacharelado	4 Anos
06	*Enfermagem – Bacharelado	5 Anos
07	*Engenharia de Software – Bacharelado	4 Anos
08	*Farmácia – Bacharelado	5 Anos
09	*Fisioterapia – Bacharelado	5 Anos
10	*Medicina Veterinária – Bacharelado	5 Anos
11	*Odontologia – Bacharelado	5 Anos
12	*Psicologia – Bacharelado	5 Anos
13	*Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 Anos e Meio
14	*Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	2 Anos e Meio
15	*Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	2 Anos
16	*Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	2 Anos

5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo Seletivo – 2º Semestre de 2026. Por opção do(a) candidato(a), este poderá doar 1 Kg de alimento não perecível, o qual será destinado a instituições de caridade.

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, o candidato e/ou candidata deverá preencher o formulário de inscrição online na página do Centro Universitário Guairacá, optando pelo local de prova que deseja realizar, ou seja, digital em sua residência/local de sua escolha ou digital agendado na instituição.

6.1. PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Aqueles que necessitarem de atendimento diferenciado no dia da prova deverá requerê-lo por escrito junto à Secretaria Acadêmica, até **72 horas antes da realização da prova**, apontando qual tipo de atendimento diferenciado será necessário para a realização de sua prova. Poderão

também apontar a necessidade de atendimento diferenciado no momento de sua inscrição, preenchendo de forma clara qual tipo de necessidade especial possui e que tipo de atendimento necessitará para realizar a prova.

7. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação dos candidatos e/ou candidatas será feita obedecendo-se à ordem decrescente dos resultados obtidos. O candidato e/ou candidata que obtiver nota 0 (zero) pontos será desclassificado.

Para fins de classificação, a pontuação máxima a ser obtida é 100 (cem) pontos, havendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, e a soma dos pontos obtidos na prova será ponderada conforme o quadro a seguir:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	40
História	05	15
Biologia	05	15
Matemática	05	15
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	05	15

7.1. Após todos os processos seletivos tradicionais, as vagas também poderão ser preenchidas pelos interessados que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir do ano de 2015, e obtiveram pontuação superior a zero na prova objetiva e nota superior a zero na redação, bem como por candidatos que prestaram Vestibular em outras instituições de ensino, para ingresso no mesmo período do especificado neste edital. Para tanto, o candidato deverá requerer sua solicitação de ingresso na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Guairacá anexando o seu boletim de desempenho para análise. Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação apresentada, até o preenchimento das vagas remanescentes.

7.2. Caso ainda haja vagas, também poderão ingressar os portadores de diploma de ensino superior, desde que façam seu requerimento de obtenção de novo título na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Guairacá, anexando duas cópias autenticadas do diploma devidamente registrado.

8. DO PROGRAMA DA PROVA

O processo seletivo constará de 01 (uma) prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, onde o candidato e/ou candidata com base nos conhecimentos construídos durante sua formação, deverá assinalar a alternativa correta de acordo com o comando de cada questão, escolhendo dentre as 5 (cinco) alternativas de resposta a que julgar correta.

As questões abordarão conteúdo do Ensino Médio, das disciplinas abaixo relacionadas:

1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
2. História;
3. Biologia;
4. Matemática.
5. Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

Para a prova de Língua Estrangeira, o Candidato e/ou Candidata receberá a prova com as questões das duas línguas, devendo optar por qual das duas irá marcar as respostas que julgar corretas, não tendo prejuízos pela não marcação de respostas na Língua que não foi escolhida. O programa e orientação sobre as provas constam de forma detalhada no Manual do Candidato e/ou Candidata.

9. DOCUMENTOS E MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Caso opte pela prova presencial, no local de prova, o candidato e/ou candidata deverá se apresentar ao fiscal da sala, portando um documento de identidade original com foto. Serão considerados documentos de identidade: RG, carteira de habilitação com foto, carteira profissional, carteira de conselhos de classe. Além de documento oficial de identificação, o candidato e/ou candidata deverá possuir lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Caso opte pela prova online, o candidato deverá ler e concordar com o termo de Responsabilidade antes de realizar a prova, bem como ter equipamento e conexão de internet adequada para realizar a prova até a finalização do processo.

10. DESEMPATE

Em caso de empate na média final entre dois ou mais candidatos e/ou candidatas, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se a nota obtida em Língua Portuguesa e Literatura. Permanecendo o empate, serão consideradas sucessivamente as notas obtidas em Matemática, Biologia, História e por fim Língua Estrangeira, para todos os cursos. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela idade, considerando-se o candidato e/ou candidata melhor classificado o de maior idade.

11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Esta seleção será válida para matrícula referente ao ingresso no **2º semestre de 2026.**

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será disponibilizado em até 48h após a realização da prova, por meio de contato da instituição.

Os escores individuais estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica, e poderão ser obtidos pelos candidatos mediante requerimento. Após o fechamento do período de provas, será divulgado Edital com a classificação geral de todos os candidatos e/ou candidatas aprovados, nos termos da legislação vigente.

13. INEXISTENCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não será concedido recurso para recontagem de notas, ou vistas em provas.

14. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Guairacá, a partir de **15 de abril de 2026 (exceto sábados, domingos, feriados ou período de férias coletivas)**, no horário de atendimento divulgado pela Instituição. A data limite para matrícula será 12 de agosto de 2026, ou poderá ser antecipada caso haja o preenchimento total das vagas divulgadas neste edital.

O Centro Universitário Guairacá se reserva o direito de não iniciar turma do curso cujo número de matriculados seja inferior a 60% (sessenta por cento) do número total de vagas.

15. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Por ocasião da matrícula o candidato e/ou candidata deverá apresentar os documentos listados abaixo, **nas suas versões originais, a fim de serem digitalizados, conforme prevê a PORTARIA nº 360, DE 18 DE MAIO DE 2022:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
- d) R.G. (documento de identidade oficial);
- e) C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio Original;
- g) 01 (uma) Foto 3x4;
- h) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) Pagamento da primeira mensalidade.

- Para alunos e/ou alunas portadores de diploma de ensino superior:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de Eleitor;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
- d) R.G. (documento de identidade oficial);
- e) C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);
- f) Diploma Original ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação devidamente reconhecido;
- g) 01 (uma) Foto 3x4;
- h) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

i) Pagamento da primeira mensalidade.

16. PERDA DA VAGA

O não comparecimento nos dias e horários determinados neste edital e a não apresentação da documentação completa implicará na perda da vaga.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todos os cursos cujas vagas estão sendo ofertadas neste edital tem seu funcionamento na sede do Centro Universitário Guairacá, localizada na Rua XV de Novembro, nº 7050 – Centro, em Guarapuava, Paraná.

17.2. Orientações detalhadas sobre o processo seletivo deverão ser consultadas no Manual do Candidato e/ou Candidata.

17.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo (CPS), e Reitoria do Centro Universitário Guairacá.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de abril de 2026.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Reitor da UNIGUAIRACÁ
Portaria nº 001/2020 - SESC